



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetitinga/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022, publicada no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA no dia 22/03/2022, processo licitatório n.º **026/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para possível aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação de reuniões e cursos presenciais, promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **005/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA Cnpj: 04.168.271/0001-01 Endereço: RUA ADÃO ARAÚJO, 71-A, PORTO NOVO, ALÉM PARAÍBA, CEP: 36.660-000. Contatos: (32) 3466-1481
------------	--

Lote 1 - AGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, MIN 500ML

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	AGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL	UN	2.700,0000	1,8500	4.995,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, MIN 500ML						
					Total Lote: R\$ 4.995,00	

Lote 7 - MAÇAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	MAÇAS	UN	12.000,0000	1,9000	22.800,00	-
					Total Lote: R\$ 22.800,00	

Lote 14 - PERAS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14	PERAS	UN	12.000,0000	3,1000	37.200,00	-
					Total Lote: R\$ 37.200,00	

Lote 15 - REFRIGERANTE DE COLA C/2L						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
15	REFRIGERANTE DE COLA C/2L	UN	1.882,0000	8,7000	16.373,40	-
					Total Lote: R\$ 16.373,40	

Lote 16 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ C/2L						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
16	REFRIGERANTE DE GUARANÁ C/2L	UN	1.882,0000	7,9000	14.867,80	-
					Total Lote: R\$ 14.867,80	

Lote 17 - REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/ XAROPE, SABOR: COLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR MIN 2L.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/ XAROPE, SABOR: COLA,	UN	1.420,0000	8,4000	11.928,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR MIN 2L.						
					Total Lote: R\$ 11.928,00	

Lote 22 - SUCO DE CAIXINHA SABORES VARIADOS- EM EMBALAGEM DE 200ml						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	SUCO DE CAIXINHA SABORES VARIADOS- EM EMBALAGEM DE 200ml	UN	5.030,0000	1,9500	9.808,50	-
					Total Lote: R\$ 9.808,50	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pirapetitinga, 22 de março de 2022.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda
Cnpj: 04.168.271/0001-01





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2022
MODALIDADE: PREGÃO 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022
DATA: 22 de março de 2022.

OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação de reuniões e cursos presenciais, promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária.

CONTRATADO: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.168.271/0001-01, sediado(a) na RUA ADÃO ARAÚJO, 71-A, PORTO NOVO, ALÉM PARAÍBA, CEP: 36.660-000.

CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR: R\$ 117.972,70 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses
Publique-se.

